

## EDITAL N.º 1/2025

### Hasta Pública para cedência de utilização de 6 espaços nos Edifícios 2 e 5 do Parque Industrial do Safrujo

Para os devidos efeitos se torna público que no dia 07 de março de 2025, pelas 10:00 horas, terá lugar no Centro Municipal de Proteção Civil sito na Praça da Notabilidade, 3280-011, Castanheira de Pera, a Hasta Pública aprovada pela Ribeirapera - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E. M., S. A., em 10 de fevereiro de 2025, a coberto da Proposta n.º 1/2025, que terá por objeto a atribuição do direito de utilização de 6 espaços localizados nos Edifícios 2 e 5 do Parque Industrial do Safrujo, na União de Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral, inscritos nos artigos 3607 e 1998, respetivamente, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral, dos quais a empresa é legítima proprietária.

O valor base de licitação fixa-se da seguinte forma:

- Para espaços com uma área até 300 m<sup>2</sup>, o valor base é de **1,00 € (um euro) por metro quadrado** (valor mínimo);
- Para espaços com uma área superior a 300 m<sup>2</sup>, o valor base é de **0,85 € (oitenta e cinco cêntimos) por metro quadrado** (valor mínimo).

Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal aplicável.

As peças da Hasta Pública encontram-se para consulta no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, Praça Visconde de Castanheira de Pera 3280-017 Castanheira de Pera, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, nos dias úteis, das 10:00 horas às 17:00 horas, até ao dia 5 de março de 2025, e no sítio da internet da empresa em [www.ribeirapera.pt](http://www.ribeirapera.pt).

As propostas devem ser apresentadas nos termos dos números 10 a 13 do Programa do Procedimento, pelos concorrentes ou seus representantes legais, no local acima indicado, até às 17:00 horas do dia 5 de março de 2025.

Os esclarecimentos sobre as peças devem ser requeridos por correio eletrónico [ribeirapera.sa@sapo.pt](mailto:ribeirapera.sa@sapo.pt) ou carta, no primeiro terço do prazo definido para apresentação das propostas, devendo ser respondido no segundo terço do prazo.

Castanheira de Pera, 12 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração  
**RIBEIRAPERA**  
SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE  
CASTANHEIRA DE PERA, F.M., S.A.  
NIF 504 452 303  
Parque Industrial do Safrujo  
3280-112 Castanheira de Pera